



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDURI

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2026

**ESPÉCIE:** Termo de Fomento celebrado entre a Prefeitura do Município de Manduri, estabelecida à rua Bahia, 233 - centro - Manduri, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.749/0001-07 e a **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da cidade de Piraju**, estabelecida à com sede à ROD SP-287 S/nº -km 30 - Estrada Fartura/Piraju, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.856.206/0001-07.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à manutenção da entidade para CUSTEIO, em razão do atendimento de pessoas com necessidades especiais, de ambos os sexos, tendo como objetivo proporcionar serviço de Proteção Especial de Média Complexidade do Município de Manduri na área da saúde, consoante o plano de trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste

**VALOR TOTAL:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**VIGÊNCIA:** Exercício de 2026.

Prefeitura Municipal de Manduri, 12 de fevereiro de 2026.

**PAULO ROBERTO MARTINS**

**PREFEITO**

#### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Publicação nos termos do Art. 32, § 1º, da Lei 13.019/2014 e alterações posteriores, Resolução CMAS nº 14/2024

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS DO ART. 30, VI DA LEI 13.019/2014 - ATIVIDADES VOLTADAS A SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

A Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju - APAE acolhe pessoas com necessidades especiais e tem como objetivo garantir os direitos fundamentais das pessoas com deficiência e pela relevante prestação de serviços continuados nas áreas de educação especial, saúde e assistência social, contribuindo de forma significativa para a inclusão social, melhoria da qualidade de vida e garantia de direitos desse público e não contamos com esse serviço em nosso município.

**Prazo** - 05 (cinco) dias a contar da publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 12 de fevereiro de 2026.

**PAULO ROBERTO MARTINS**

**PREFEITO**

Rua Bahia, 233 - Centro, Manduri-SP | CEP: 18.780-033 | CX. Postal 41 | Fone: (14) 3356-9200